

CARTA CONSULTA DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS II

São Paulo, 04 de dezembro de 2023

Prezado(a) Cotista,

A ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição financeira, instituição financeira, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.897 de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS II**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.177.538/0001-41 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, conforme convocada pelo *Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas* datado do dia 04 de dezembro de 2023 ("Edital"), a ser realizada por meio de Consulta Formal para deliberar sobre o assunto constante abaixo.

- (i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2023.

Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através de e-mail para administracao@idsf.com.br, impreterivelmente até às 17 horas do dia 04 de janeiro de 2024 para que seu voto seja devidamente considerado, devendo utilizar-se do Formulário de Manifestação de Voto disponível no site da Administradora e no portal Fundos.Net, seguindo, estritamente, as instruções nele dispostas. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 05 de janeiro de 2024, às 18:00 horas, horário de Brasília.

Links para acesso à Carta Consulta e Manifestação de Voto:

- Portal Fundos.Net/B3 (documentos disponíveis na categoria "Assembleia", tipo: "AGE", espécie "Carta Consulta".

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

ADMINISTRADORA:

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, cj nº 194, São Paulo/SP, CEP 04.543-000 Telefone: + 55 (11) 4637 - 6633; E-mail para assuntos relacionados à Consulta e a outros assuntos: administracao@idsf.com.br;

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

DECLARAÇÃO DE VOTO
Consulta efetuada em [•] de [•] de 2023

Eu, _____,
proprietário(a) de _____ cotas já
integralizadas, do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES
AUTÔNOMAS II, inscrito no CNPJ sob o nº 44.177.538/0001-41, declaro que: Quanto a
Ordem do Dia:

*(i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas
explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 30
de junho de 2023.*

Meu voto é:

Aprovação Rejeição Abstenção

data _____

Assinatura

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: administracao@idsf.com.br, sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

- 1 Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
- 2 Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 3 No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).